PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.º 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

LEI COMPLEMENTAR N. 19

Cria os Empregos Públicos que indica

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal os Empregos Públicos, cuja designação, Referência Salarial e número de vagas, constam do Anexo Único que faz parte integrante da presente Lei, para todos os efeitos de direito.

Parágrafo Único - O provimento dos Empregos Públicos em questão se fará através de concurso público.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 24 de fevereiro de 1995

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.º 629 - CEP. 13.160-000 - FONE DDD (0192) 77-1011 - FAX 77-2012
C. G. C. M. F. N.o 45 735 552/0001-86
Estado de São Paulo - Brasil

ANEXO ÚNICO (*)

Designação do Emprego Público	nº de vagas	Referência Salarial
"Operador de RX"	2	12
"Eletricista de Autos"	2	08
"Soldador"	2	08

(*) = Lei Complementar n. 19

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 24 de feverei - ro de 1995

CLÁUDIO ALVES DE MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

José Augusto de Oliveira
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria